

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Identificador 8683 0409 2508 2847 1900 2690 5832 0250 9739 3659 	
	Data Fato Gerador 04/09/2025	Data/Hora Emissão 04/09/2025 08:28

 HOTEL GRAVATAI CENTER LTDA CNPJ: 02.690.583/0001-55 ANÁPIO GOMES - , 1309 CEP: 94.010-010 - Bairro: CENTRO Município: GRAVATAÍ - RIO GRANDE DO SUL Email: zimmermann@zimmermanncontabil.com.br Insc. Municipal: 33472 Insc. Estadual:	Número da NFS-e 9788	 Autenticidade
	Situação Emitida	
	Tipo Preenchido	

TOMADOR DO SERVIÇO		
Nome/Razão Social HIAGO REIS	CPF/CNPJ 027.984.110-84	
Endereço AV. VINTE DE SETEMBRO	Número 115	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 96600000	Cidade - Estado Canguçu - RS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS							
Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
901	8683	4,3723%	TI	220,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL
Descrição do Serviço: Uma diária							
Valor Total 220,00	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo SIMPLES NACIONAL	ISSQN SIMPLES NACIONAL			
ISSRF 0,00	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00			
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 220,00			

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

901 Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Legenda do Local de Prestação do Serviço
8683 Gravataí

Outras Informações
Conforme Decreto Municipal nº 14.495/2015, Art. 4º, §5º: "O destaque dos tributos federais é considerado mera indicação de controle e não gera redução no valor total da NFS-e e na base de cálculo do ISS."

TI - Tributada Integralmente
(901) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 1311/2014 de 26/09/2014 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://gravatai.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/10/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$29,59 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$10,71 (4,87%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT